



Doenças de Evicção Escolar

Informação para escolas e encarregados de educação

Doenças de Evicção Escolar

Doenças transmissíveis que, por lei*, motivam a evicção escolar (afastamento da frequência da escola) durante um período determinado.

Doenças Incluídas



Difteria	Febres tifóide/paratifóide	Sarampo
Escarlatina	Infecções meningocócicas	Tinha
Impétigo	Parotidite epidémica	Poliomielite
Hepatite A	Tosse convulsa	Rubéola
Hepatite B	Tuberculose pulmonar	Varicela



A evicção por estas doenças implica sempre o **diagnóstico médico**.

Em caso de **suspeita** de uma destas doenças, deve ser proposta avaliação médica.

Regresso à escola

Após cumpridos os prazos legais de evicção escolar, a criança pode **regressar ao estabelecimento** sem necessidade de Declaração médica, exceto nas situações legalmente descritas.

Outras Situações de Doença

Noutras doença que não são as indicadas acima, os profissionais de educação podem recomendar a exclusão de acordo com o regulamento interno da instituição. Devem ser valorizados os sinais clínicos de doença potencialmente grave e a capacidade da criança em participar nas atividades do grupo.

Assinaladas com 

Em caso de dúvida, contacte a linha SNS 24

 **808 24 24 24**



* Decreto Regulamentar
n.º 3/95 de 27 de Janeiro

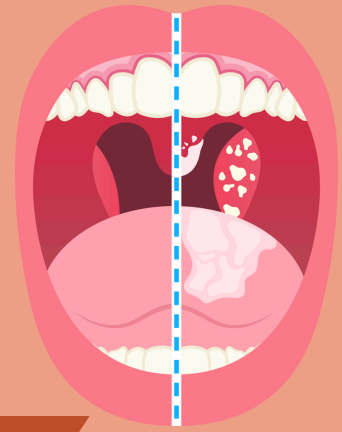


ULSS-HNF370-0
Novembro 2025

DIFTERIA

Evicção escolar até que haja **2 análises negativas** do exsudado nasal e faríngeo:

- Espaçadas com, pelo menos, 24 horas de intervalo
- E após 24 horas do término do antibiótico



A evicção escolar também se aplica a coabitantes ou contactos próximos

ESCARLATINA

Evicção escolar até:

- **Cura clínica**; OU
- Após **análise negativa** do exsudado nasofaríngeo; OU
- Após 24 horas desde **início do antibiótico** (**declaração médica** comprovativa)



FEBRE TIFÓIDE E PARATIFÓIDE

Evicção escolar:

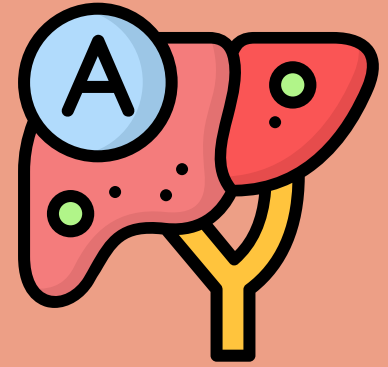
- Pelo menos 4 semanas desde início da doença, com **3 análises de fezes negativas**
- Se análises de fezes sempre positivas é necessário **declaração médica** para suspender a evicção



HEPATITE A

Evicção escolar:

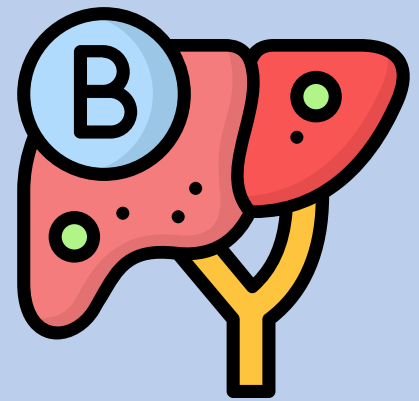
- Pelo menos **7 dias** desde início da doença, OU
- Até **desaparecimento da icterícia** (pele amarela), se presente



HEPATITE B

Evicção escolar:

- Doença aguda – até **cura clínica**
- Doença crónica – se lesões da pele com secreção ou alterações da coagulação do sangue



IMPÉTIGO

Evicção escolar:

- Até **cura clínica**; OU
- Até **declaração médica** que indique ausência de risco de contágio



INFECÇÕES MENINGOCÓCICAS

Evicção escolar:

- Até **cura clínica**

A evicção escolar também se aplica a coabitantes ou contactos próximos



PAROTIDITE EPIDÉMICA

Evicção escolar:

- Pelo menos **9 dias** após o aparecimento de inchaço na parótida



POLIOMIELITE

Evicção escolar:

- Até **1 análise negativa** nas fezes

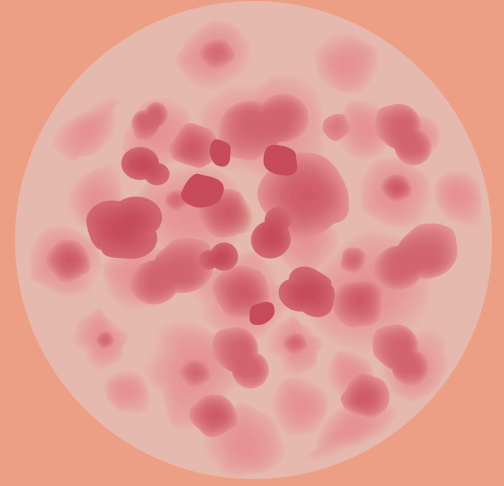
A evicção escolar também se aplica a coabitantes ou contactos próximos



RUBÉOLA

Evicção escolar:

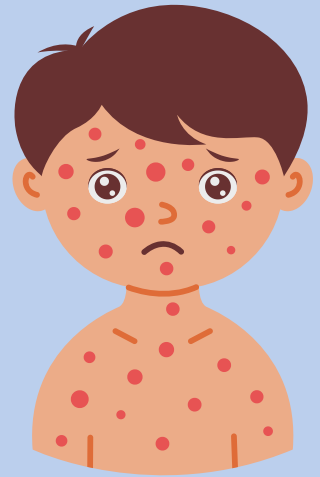
- Pelo menos **7 dias** após aparecimento de lesões na pele



SARAMPO

Evicção escolar:

- Pelo menos **4 dias** após aparecimento de lesões na pele



TÍNHA

Evicção escolar:

- Couro cabeludo – até **declaração médica** que comprove início do tratamento
- Pés, unhas e outros: exclusão de atividades/locais de maior contágio (p.ex piscinas e balneários) até **cura clínica** ou **declaração médica** de ausência de risco de contágio



TOSSE CONVULSA

Evicção escolar:

- Pelo menos **5 dias** após início do antibiótico; OU
- Pelo menos **21 dias** após início da tosse, se ausência de tratamento com antibiótico

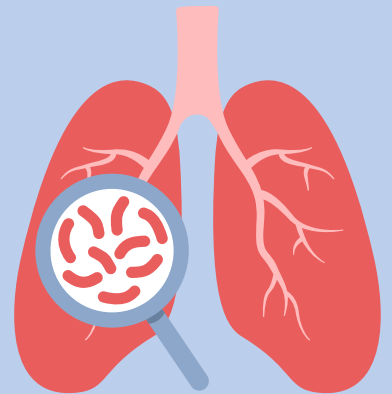


A evicção escolar também se aplica a coabitantes ou contactos próximos

TUBERCULOSE PULMONAR

Evicção escolar:

- Até **declaração médica** de ausência de risco de contágio



VARÍCELA

Evicção escolar:

- Pelo menos **5 dias** após aparecimento de lesões na pele

